

# PLANO DE AÇÃO 2024





**DIRETORIA EXECUTIVA**

**ROBERTO MARCELO BORBA ALVES**  
Diretor Presidente

**VALDEMIR MOREIRA DA SILVA**  
Diretor Financeiro e de Investimentos

**CHRISTIANNE ALVES BATISTA**  
Gerente Administrativo de Previdência e de Benefícios

**ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS**  
Presidente do CMP



## INTRODUÇÃO

O Plano de Ação é uma ferramenta fundamental para a gestão eficiente de organizações, e no contexto do AGRESTIPREV, sua importância torna-se ainda mais evidente. Este processo é uma oportunidade ímpar para definir diretrizes e metas que direcionarão as atividades ao longo do ano, promovendo a excelência na gestão dos recursos previdenciários sob gestão e confiança do Instituto.

No universo previdenciário, onde a confiança dos segurados é vital, o Plano de Ação representa um alicerce sólido para o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos pelo AGRESTIPREV. Ao estabelecer metas bem definidas, o planejamento não apenas orienta as ações, mas também oferece transparência e clareza quanto aos objetivos a serem alcançados. Dessa forma, assegura-se uma gestão mais eficaz, que impacta positivamente na satisfação dos segurados e na saúde financeira do instituto.

A busca pela certificação do Pró-Gestão é um marco no compromisso do AGRESTIPREV com a excelência e a conformidade com as melhores práticas de gestão previdenciária. O Pró-Gestão, ao enfatizar a necessidade de apresentação de um Plano de Ação, alinha-se com a visão do AGRESTIPREV em promover a eficiência na gestão dos recursos. Essa certificação não apenas consolida a reputação do instituto, mas também reforça seu compromisso com a qualidade na prestação de serviços previdenciários aos seus segurados.

Assim, o Plano de Ação para 2024 do AGRESTIPREV se apresenta como um instrumento essencial para alavancar ganhos institucionais, proporcionando uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas do poder público.



## PILARES DO PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação para 2024 do AGRESTIPREV fundamenta-se em quatro pilares essenciais, cada um contribuindo de maneira única para o fortalecimento da instituição. Cada pilar representa uma área estratégica que será aprimorada ao longo do ano, visando atingir metas específicas alinhadas aos objetivos globais do Instituto.

**1. Capital Humano:** Este pilar concentra-se na valorização e capacitação da equipe que compõe o AGRESTIPREV. Investir no desenvolvimento profissional, implementar programas de capacitação e promover um ambiente de trabalho que estimula o crescimento individual são ações essenciais. A importância desse pilar reside na maximização do potencial da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados aos segurados.

**2. Adequações Legislativas:** O pilar de Adequações Legislativas refere-se à conformidade do AGRESTIPREV com as normas e diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores. A conformidade legal não apenas evita contingências jurídicas, mas também reforça a integridade e a transparência institucionais.

**3. Pró-Gestão:** O Pró-Gestão é um pilar voltado para a obtenção da certificação que reconhece a excelência na gestão previdenciária. A relevância desse pilar reside no fortalecimento da reputação do AGRESTIPREV, consolidando-o como uma instituição comprometida com as melhores práticas de gestão previdenciária.

**4. Gestão de Ativos e Passivos:** A Gestão de Ativos e Passivos compreende as ações voltadas para a administração eficiente dos investimentos do AGRESTIPREV. Este pilar é crucial para maximizar os retornos financeiros, mitigar riscos e assegurar a sustentabilidade a longo prazo da previdência.



## PLANO DE AÇÃO 2024

### 1. Capital Humano:

**Ação:** Implementar Programa de Capacitação 2024

**Objetivo:** Aprimorar as competências da equipe, alinhando-as às demandas atuais e futuras.

**Prazo:** Primeiro semestre 2024.

**Relevância:** Aumentar a produtividade, inovação e qualidade dos serviços prestados.

**Ação:** Custear e garantir a participação dos membros titulares do Conselho Municipal de Previdência em curso de formação básica de RPPS objetivando a certificação exigida.

**Objetivo:** Obtenção de 100% de certificação de todos os membros da Diretoria e Conselho do AGRESTIPREV.

**Prazo:** 30/07/2024.

**Relevância:** Garantir conformidade legal.



## **2. Adequações Legislativas:**

**a) Ação:** Concluir a prestação de contas 2023.

**Objetivo:** Submeter tempestivamente ao TCE a documentação solicitada na Prestação de Contas.

**Prazo:** Março de 2024.

**Relevância:** Evitar contingências legais e prevenir inconformidades.

**b) Ação:** Atualização da Lei Municipal, em relação a separação dos conselhos para o devido atendimento aos itens 3.2.13 e 3.2.14 do Manual do Programa de Certificação Institucional dos regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ GESTÃO RPPS.

**Objetivo:** O RPPS deverá obrigatoriamente manter Conselho Deliberativo, cuja periodicidade das reuniões e funcionamento sejam disciplinados por atos normativos do RPPS, contemplando, no mínimo, as atribuições de aprovar o Plano de Ação Anual ou PLANO DE AÇÃO, acompanhar a execução das políticas relativas à gestão do RPPS, emitir parecer relativo às propostas de atos normativos com reflexos na gestão dos ativos e passivos previdenciários, além de acompanhar os resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão e acompanhar as providências adotadas.

**Prazo:** 30/05/2024.

**Relevância:** Obter a Certificação Institucional dos regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ GESTÃO RPPS.



### 3. Ações do Pró-Gestão:

a) **Ação:** Realizar Audiência Pública referente ao exercício 2023

**Objetivo:** Apresentar aos segurados a Avaliação Atuarial 2024, data-base dezembro 2023, o Relatório de Governança 2023 e a Política de Investimentos 2024.

**Prazo:** Até o final do primeiro semestre de 2024.

**Relevância:** Fortalecer a comunicação institucional e a participação dos segurados na tomada de decisão interna.

b) **Ação:** Cumprir os requisitos do Pró Gestão: Publicar a manualização e mapeamento do procedimento de benefícios. Publicar a Política de Segurança da Informação e apresentar e publicar o Código de Ética do AGRESTIPREV.

**Prazo:** Até o final do primeiro semestre de 2024.

**Relevância:** Obter a Certificação Institucional dos regimes Próprios de Previdência Social – PRÓ GESTÃO RPPS, além de fortalecer a comunicação institucional e a participação dos segurados na tomada de decisão interna



#### 4. Gestão de Ativos e Passivos:

a) **Ação:** Diversificar a Carteira de Investimentos

**Objetivo:** Reduzir a exposição a riscos específicos de mercado.

**Prazo:** Até o final do primeiro semestre.

**Relevância:** Aumentar a segurança e a estabilidade dos investimentos.

b) **Ação:** Aquisição de sede própria para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina – AGRESTIPREV.

**Objetivo:** Adquirir uma sede própria para um RPPS é fundamental para garantir eficiência operacional, segurança, controle, independência financeira, boa imagem institucional e a capacidade de realizar investimentos estratégicos para o futuro.

Agrestina, 19 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO MARCELO BORBA ALVES**

Diretor Presidente

**ANA CLARA ALVES DOS SANTOS VASCONCELOS**

Presidente do CMP